

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024/N11

ATENÇÃO TRABALHADORES DA TATHO! LIMINAR DEFERIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO: PAGAMENTO IMEDIATO DO SALÁRIO MÍNIMO

Apesar do reajuste do salário mínimo, que passou ao valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), conforme publicação da Medida Provisória nº 11.864 de 27.12.23 no Diário Oficial da União, vigente a partir de 1º de janeiro de 2024, a empresa TATHO continuou procedendo o pagamento abaixo do salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal, aos seus trabalhadores sob o argumento pífio de que a negociação do Acordo Coletivo não foi ainda concluída.

Por isso, diante da violação deste direito fundamental e constitucionalmente assegurado aos trabalhadores integrantes da categoria, previsto no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal, o SINTEL-GO (art. 7º, inciso IV da Constituição Federal), ingressou imediatamente com ação judicial em face da empresa para garantir o pagamento do salário mínimo (Processo nº 0010165-34.2024.5.18.0004), bem como para requerer as diferenças salariais referente ao mês de janeiro de 2024, dada a inércia da empresa.

O SINTEL/GO informa ainda que a Justiça do Trabalho deferiu liminarmente, em decisão proferida no dia 05.02.2024, o pagamento imediato do salário mínimo, bem como ao pagamento dos retroativos a

partir de 01.01.24 até enquanto perdurar a ilegalidade, como sendo as diferenças salariais e as verbas reflexas em FGTS, INSS, décimos terceiros, férias e Repouso Semanal Remunerado, sob pena de ser arbitrada multa diária até que a empresa se digne em cumprir este comando decisório.

Sendo assim, informamos aos trabalhadores que, segundo a referida decisão, o mês de fevereiro de 2024 já deverá vir com o reajuste do salário mínimo, bem como as diferenças retroativas serão pagas ao final, via processo. Caso a empresa descumpra a ordem judicial, será arbitrada multa pelo juízo, portanto acreditamos que a empresa passe a implementar o salário mínimo assim que seja formalmente notificada pela Justiça.

Não obstante a decisão judicial, o SINTEL-GO informa que as negociações do Acordo Coletivo de 2024 continuam em relação aos demais pontos da negociação, todavia a primeira vitória já foi conquistada!

O Sinttel-Go está à frente para defender o interesse dos trabalhadores e não compactuamos com qualquer situação que desfavoreçam a categoria. Juntos somos mais forte!



CLUBE DE VANTAGENS SINTEL-GO

+10.000 ESTABELECIMENTOS PARCEIROS EM TODO BRASIL
 MILHOES DE VANTAGENS NA PALMA DA SUA MÃO

VIVARA, bluetfit, CASABAHIA, ponto:, buser, Unilever, FISK, TOKYOSTOK, CNA, CELEBRAR, Electrolux, POLISHOP, Net, NETSHOES, Mobly, movida, SEPHORA, F&S, CAT, PHILIPS, Estacio coas, (evino), RENNER, magalu, extra.com.br, MORENA ROSA, CLARO, CEUB, instituto la lene, cinépolis, JMSFORE, dtkrema, Puket, Rio Quente, new balance

BAIXE O APP SINTEL-GO

CENTRAL MASTERMIND
 SINTEL-GO - FENATEL UGT

BAIXE O APLICATIVO SINTELGO E SEJA SÓCIO MASTER!

Nossos associados tem a comodidade de participar da Assembleia de forma remota, acessando o aplicativo Sinttel-GO que pode ser baixado nas lojas de app do seu dispositivo. Se você ainda não é sócio, baixe o aplicativo vá até a opção recadastrar/sindicalize e preencha todos os dados. Além de fortalecer a luta da sua categoria, você terá acesso à informações, descontos em vários estabelecimentos parceiros, assessoria jurídica, entrada gratuita no Clube dos Bancários utilizando sua carteira de sócio digital.



Baixe utilizando os QR Code



SINTEL-GO É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ.